

# **EXTRA! EXTRA!**

## **A.C.T. 2017/2018**

---

De: "Helio Regato" <helioREGATOFNTF@gmail.com>

Enviada: 12/06/2017 12:57:08

Para: charlesalmeidajose@gmail.com, mutua52@terra.com.br, adautoalvesbh@gmail.com, nelsoncruz@aarffsa.com.br, fenafap@yahoo.com.br, unifer10@hotmail.com, mutua-mg@ig.com.br

Assunto: A.C.T.

Caro Presidente

Boa tarde

A briga está começando e em hipótese alguma iremos silenciar com as atitudes que estão sendo tomadas pelas autoridades competentes em relação ao nosso aumento (data-base 1º de maio). O documento que o amigo está recebendo é o primeiro passo que estamos dando em direção ao local que fatalmente teremos que chegar. Conto com a participação de todos, pois qualquer dúvida que surja estamos à disposição de sua entidade na Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários.

Abraços,

--

Hélio Regato

FNTF - Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

Tel.: (21) 2221 4141

[helioREGATOFNTF@gmail.com](mailto:helioREGATOFNTF@gmail.com)



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
FERROVIÁRIOS

Telefone/Fax (0xx21) 2221-4141  
Av. Passos, 91, 9º Andar - Centro  
CEP: 20.051-040-Rio de Janeiro/RJ.

Brasil

**Ofício nº 005/17 - PR/FNTF**

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

Ilmo. Senhor Superintendente de Recursos Humanos da  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
Mauro Sergio Almeida Fatureto  
C/C Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil e presidência da  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e seus filiados abaixo relacionados vem à presença de V.S.<sup>a</sup> para expor e a seguir requerer:

- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana.
- Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

Estarreceu-nos, surpreendentemente, o conteúdo do ofício, nº 1924/2017/SUREH/DIRAF, encaminhado à nossa entidade pelo senhor Mauro Sergio Almeida Fatureto, Superintendente de Recursos Humanos desta conceituada empresa quando, em ato unilateral, por possível desconhecimento e total desrespeito não só à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seus artigos 611 e 612, como também à nossa entidade ao deixar de agendar audiência de mediação por nós solicitada, em 30 de março de 2017, através de pauta de reivindicações encaminhada a esta superintendência.



Na audiência solicitada que arbitrariamente nos foi negada, pretendíamos iniciar as tratativas, no sentido, entre outros pleitos, da VALEC proceder ao reajustamento dos salários, no mínimo, pela inflação arbitrada pelo Governo Federal a partir de 1º de maio, data base da categoria dos ferroviários da extinta RFFSA.

Na ocasião retornaríamos às negociações quanto ao cumprimento da recuperação das perdas salariais dos ferroviários apuradas nos últimos anos, e que foram sobejamente reconhecidas pelos participantes da Comissão Paritária designada pela empresa através de portaria nº 283, editada em 06 de maio de 2014. O referido documento determina que a mesma contará com quatro representantes da empresa e três representantes da entidade de classe. O objetivo da comissão tem a finalidade de avaliar e sugerir adequações nas tabelas remuneratórias dos empregados ativos do quadro especial da VALEC, a mesma tinha como meta o prazo de 180 dias contados na forma da lei nº 9784 de 29/01/99 para a entrega do relatório conclusivo ao diretor-presidente, questão esta já concluída desde o início de 2015 e o saldo apurado foi a defasagem de 34,6% sem a inclusão do que ficou restando dos anos de 2015 e 2016.

No momento em que Excelentíssimo Senhor Presidente da República ressalta em seus pronunciamentos “**ser necessário colocar o Brasil nos Trilhos**” a classe ferroviária é perversamente atingida pela decisão unilateral da VALEC ao se recusar a conceder qualquer reajuste anual da inflação, arbitrada pelo Governo Federal.

Na oportunidade, lembramos Vossa Senhoria de que as decisões tomadas para os 380 ferroviários da extinta RFFSA, em atividade nesta empresa, transferidos por sucessão trabalhista, recaem nos 70 mil ferroviários aposentados e pensionistas, a maioria em avançada idade, que também carecem de ter atualizados, anualmente, os seus proventos, até porque o reajuste aplicado em janeiro de 2017 no INSS diz que até o salário mínimo aplicar-se-á 6,47% e acima do salário mínimo 6,58%. É triste, mas é a realidade que estamos encontrando. Acredito que o nobre presidente descobrirá a solução que o caso necessita.

Saudações,

*Hélio de Souza Regato de Andrade*

Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários.

DEFESA DOS FERROVIÁRIOS

## **Recado da classe ferroviária ao jovem e promissor ministro dos Transportes, engenheiro Maurício Quintella**

Fonte: Blog [www.ferroviavezevoz.com](http://www.ferroviavezevoz.com) do jornalista Fernando Abelha | 13/06/2017

Por Fernando Abelha

É de fato cruel e estarrecedor este comportamento perverso da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A que através dos anos toma atitudes sempre contrárias aos legítimos direitos dos ferroviários da extinta RFFSA.

Como se não bastasse o retardamento, por mais de dois anos, da decisão que concedeu o último reajuste de salários, ACTs de 2015/2016, agora adota a atitude de ignorar a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e seus 10 sindicatos da base, distribuídos por todo território nacional, quando a FNTF, amparada pelos dispositivos legais preconizados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e rigorosamente dentro dos prazos, solicita audiência de mediação para discutir o reajuste da classe.

Simplesmente, a VALEC-Engenharia através de Ofício, repleto de incoerências redacionais e de informações descabidas, ignora a FNTF como se fosse detentora de poder autocrata próprio dos regimes de exceção, quando os trabalhadores ficam subjugados à vontade dos seus algozes.

Pergunta-se: o Que é a Valec – Engenharia para ter este odioso e descabido comportamento?

O que a mídia, através das crônicas policiais registra nestes últimos 30 anos é que a VALEC foi criada pelo governo do presidente José Sarney para construir ferrovias. E lá se vão três décadas sem que nenhuma composição circule pelos inacabados e abandonados leitos da ferrovia Norte Sul sob a sua responsabilidade técnica.

Ao invés de perseguir aos ferroviários da extinta RFFSA, a VALEC deveria aproveitá-los para aulas técnicas de como construir e operar o modal ferroviário. Assim evitaria os desperdícios na compra de trilhos inadequados, de material rodante, vagões e locomotivas exposto em pátios sob as intemperes, apodrecendo a cada dia, enquanto esperam que a via permanente, sinalização, oficinas, depósitos, desvios e tudo mais necessário à operação ferroviária, cheguem ao seu fim. Enquanto isso, bilhões de reais, dinheiro de cada um de nós, são jogados fora, no momento em que o Brasil espera ansioso pelas ferrovias prometidas, que na realidade se transformaram em verdadeiros sorvedouros dos recursos da União o que pode ser comprovado pelas crônicas policiais que registram, a cada tempo, a prisão de ex – dirigentes da inoperante VALEC – Engenharia, com os seus bens indisponíveis, possivelmente, conquistados pela corrupção, enquanto os inquéritos se arrastam.

Fica, assim, registrado o pedido de interveniência de Sua Excelência o ministro Maurício Quintella, junto à diretoria da VALEC-engenharia, órgão subordinado ao seu Ministério, para que ponha fim a este perverso desmando e sentem-se com a FNTF a fim de discutir, democraticamente, as medidas para o reajuste dos salários dos 380 ferroviários remanescentes da extinta RFFSA, ainda em atividade na VALEC, para onde foram transferidos por sucessão trabalhistas e posicionados em quadro funcional a extinguir-se.

Assim, somente através do reajustamento dos proventos dos ativos, os cerca de 60 mil ferroviários aposentados e pensionistas, a maioria com idade acima dos 70 anos, com salários médios em torno de R\$ 1.500,00, poderão garantir recursos necessários para a sua subsistência.